

ENSINO SUPERIOR/INSUCESSO

INSUCESSO ESCOLAR ATINGE 45% DOS ALUNOS DE «DIREITO» DE COIMBRA

O insucesso escolar na Faculdade de Direito de Coimbra atingiu cerca de 45% no ano lectivo de 1985/86 — revelou o Núcleo de Direito da Associação Académica de Coimbra (AAC).

Aquela estrutura estudantil acrescentou que os índices de reprovação por cadeira ultrapassaram no ano lectivo anterior os 60% na mesma Faculdade, onde a «dedicação exclusiva dos docentes não existe».

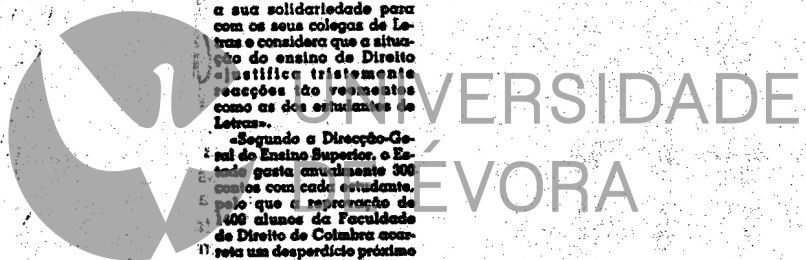
Em comunicado, o Núcleo de Direito da AAC manifesta a sua solidariedade para com os seus colegas de Letras e considera que a situação do ensino de Direito «justifica tristemente reacções do vosso tipo como as dos estudantes de Letras».

«Segundo a Direcção-Geral do Ensino Superior, o Estado gasta anualmente 300 contos com cada estudante, pelo que a reprovação de 1400 alunos da Faculdade de Direito de Coimbra acarreta um desperdício próximo de meio milhão de contos» — sublinha aquele Núcleo da AAC.

A questão do insucesso escolar na Universidade de Coimbra vai ser, precisamente, um dos temas principais a debater nas 2.ª Jornadas Pedagógicas que a AAC promove nos dias 31 do corrente e 1 e 2 de Abril. No mesmo encontro serão também discutidos problemas como as instalações escolares, sobrecarga horária e saídas profissionais.

A propósito da iniciativa, Fernando Sardem, da Direcção-Geral da ACC, ouvido pela agência «Lusa», disse que as jornadas serão, essencialmente, um grande fórum de discussão sobre a si-

tução das várias faculdades da Universidade de Coimbra. Salientou, que todas as faculdades coimbrãs se debatem com graves problemas de instalações, insucesso escolar e sobrecarga horária, entre outros problemas.



Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Insucesso escolar

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

